

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 349, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

REMOVE A SERVIDORA REGINA CARMEM BELEM TELLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 112/2015 da Secretaria da Fazenda, que coloca a disposição à servidora Regina Carmem Belem Telles;

RESOLVE:

Art. 1°. Remover a servidora Regina Carmem Belem Telles, Agente Administrativo, matrícula nº 3708-7, da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Obras e Serviços, a contar de 13 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de marco do ano dois mil e quinze (2015).

> José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed Secretária de Administração

Maise Manchagará

DESAFIXADO

atixado na Portaria sa Prefeitura Municipal